

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 026/2021

Institui o Plano Plurianual do Município de Santa Cruz do Capibaribe para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 026/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Poder Executivo, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, Institui o Plano Plurianual do Município de Santa Cruz do Capibaribe para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

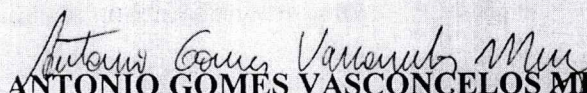
Não vislumbrando qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade à regular tramitação normal deste projeto.

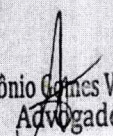
III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 026/2021, **TEM legalidade e constitucionalidade** para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 18 de outubro de 2021.


Bel. **ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES**
Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A


Dr. Antônio Gomes V. Menezes
Advogado

OAB-PE 790-A / OAB-PB 10.815